



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº **MOÇ 863/2003**

/2003

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

15/12/03
Assessoria de Redação

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 15/12/03

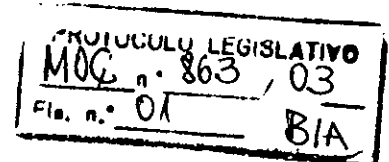
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Sr. **JOSÉ GUERRA**,
Síndico do Condomínio Serra
Azul, pela passagem do Dia do
Síndico e pela atuação no processo
de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Sr. **JOSÉ GUERRA**, Síndico do Condomínio Serra Azul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO



A presente Moção vem parabenizar o Sr. **JOSÉ GUERRA**, Síndico do Condomínio Serra Azul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do projeto de lei da venda direta.

Existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios horizontais, quanto de prédios residenciais. Diante dos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto à Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar – os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

